



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 7 de Janeiro de 2021, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2021 que seguidamente se indica:

PLANO ANUAL DE MERCADO E FEIRAS - ANO 2021

	Periodicidade	Dia(s) da semana	Localização	Horário de Funcionamento	Entidade Gestora
				Verão Inverno	
Feira	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h-20h 7h-18h	CMVC*
Mercado	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30 -19h	CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30 -19h	CMVC

- 1) No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à VianaFestas por período a determinar pela Câmara.
- 2) Ressalva-se que enquanto vigorarem as normas, no âmbito da pandemia Covid1-9, o Mercado realizar-se-á duas vezes por semana (terça e sexta-feira).

FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS:

Fevereiro: Dia 16 (Terça-feira – Carnaval) não se realiza o mercado;

Abril: Dia 2 (Sexta-feira Santa) - mantém-se a realização do mercado e da feira;

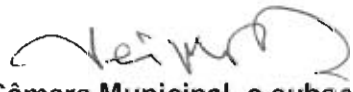
Agosto: Dia 20 (Sexta-feira) - mantém-se a realização do mercado e da feira;

Outubro: Dia 5 (Terça-feira) – não se realiza o mercado;

Dezembro: Dia 24 (Sexta-feira) - mantém-se a realização do mercado e da feira até às 15h00

Dezembro: Dia 31 (Sexta-feira) - mantém-se a realização do mercado e da feira até às 15h00

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 8 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,